



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A MISSÃO

A EMES, EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DE SINTRA E.M. S.A. (“EMES”), pessoa coletiva n.º 504610163, com sede social no Edifício Paços do Concelho, Largo Virgílio Horta, 2714-501 Sintra, PORTUGAL, estabeleceu como prioridade nas suas políticas a proteção dos dados pessoais por si recolhidos e tratados.

Como tal, serve a presente POLÍTICA o propósito de integrar os conceitos e as diretrizes subjacentes a uma boa conduta à luz do Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (“Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais” ou “RGPD”).

Esta POLÍTICA vincula a EMES no exercício da sua atividade e é transversal às relações que mantém ou prevê manter com os seus colaboradores ou parceiros, podendo ser alterada a todo o tempo na medida do necessário à sua atualização e correção.

Qualquer alteração será comunicada.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

ÍNDICE

A MISSÃO	2
ÍNDICE.....	3
I. QUALIDADE DA EMES.....	7
II. SOBRE OS DADOS PESSOAIS AO SEU CUIDADO	8
A. IDENTIFICAR DADOS PESSOAIS E OPERAÇÕES DE TRATAMENTO:.....	8
DADOS PESSOAIS:.....	8
TRATAMENTO QUE NÃO EXIGE IDENTIFICAÇÃO:.....	9
DECISÕES BASEADAS EM TRATAMENTO AUTOMATIZADO DE DADOS:	9
B. FUNDAMENTO DO TRATAMENTO:.....	10
EXECUÇÃO DE UM CONTRATO NO QUAL O TITULAR É PARTE, OU DILIGÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS A PEDIDO DO TITULAR DE DADOS:	10
OBRIGAÇÃO JURÍDICA:	10
FINALIDADE COMPATÍVEL COM AQUELA PARA A QUAL OS DADOS FORAM INICIALMENTE RECOLHIDOS:	10
INTERESSES LEGÍTIMOS PROSEGUIDOS PELO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS OU POR TERCEIROS:.....	11
CONSENTIMENTO:.....	11
D. CONSERVAÇÃO E FINALIDADE DO TRATAMENTO:	12
SOBRE A FINALIDADE.....	12
SOBRE A DURAÇÃO	12
III. DADOS PESSOAIS NA ESTRUTURA EMPRESARIAL.....	13



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A. DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES:.....	13
NO ÂMBITO DE RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO:.....	13
EM CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS:.....	14
EM SEDE DE SERVIÇO DE VIDEOVIGILÂNCIA CCTV:.....	18
NO SEGUIMENTO DA BOA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DA RELAÇÃO CONTRATUAL:.....	18
SÃO PRAZOS LEGAIS DE CONSERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONTEXTO DE LABORAÇÃO:	20
B. DADOS PESSOAIS DE UTILIZADORES:.....	20
UTILIZAÇÃO DOS SEUS WEBSITES:	20
C. DADOS PESSOAIS DE UTENTES:	22
NA SEQUÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS:.....	22
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE PARQUEAMENTO ISENTOS DE PAGAMENTO:	24
NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PARQUEAMENTO:.....	24
EM SEDE DE SERVIÇO DE VIDEOVIGILÂNCIA CCTV:.....	24
COM A SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS:	25
SÃO PRAZOS LEGAIS DE CONSERVAÇÃO A CONSIDERAR EM CONTEXTO DE RELAÇÃO COM UTENTES OU POTENCIAIS UTENTES:.....	25
D. DADOS PESSOAIS DE INFRATORES:.....	26
EM SEDE DE FISCALIZAÇÃO DE PARQUEAMENTO:	26
IV - PARCEIROS.....	28
V. PRINCÍPIOS QUE VINCULAM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	31



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PRINCÍPIO DA LICITUDE:	31
PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA:	31
PRINCÍPIO DA LIMITAÇÃO DAS FINALIDADES:	31
PRINCÍPIO DA MINIMIZAÇÃO DOS DADOS E DA LIMITAÇÃO DO SEU TRATAMENTO:	31
PRINCÍPIO DA EXATIDÃO, DA INTEGRIDADE E DA LEALDADE DOS DADOS:	32
PRINCÍPIO DA CONFIDENCIALIDADE:	32
VI. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS	33
A. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS:	33
DIREITO DE ACESSO:	33
DIREITO DE RETIFICAÇÃO:	33
DIREITO À LIMITAÇÃO E AO APAGAMENTO (DIREITO A SER ESQUECIDO):	33
DIREITO DE PORTABILIDADE	34
DIREITO DE OPOSIÇÃO	34
LIMITAÇÕES AOS DIREITOS DO TITULAR:	34
B. TUTELA DOS DIREITOS DO TITULAR:	34
C. OBRIGAÇÃO DE INFORMAÇÃO:	35
VII. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS	36
VIII. CONFIDENCIALIDADE DO TRATAMENTO	38
PROFISSIONAL OBRIGADO AO SIGILO:	38
IX. AVALIAÇÃO DE IMPACTO	39
X. VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS	40



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A. OBRIGAÇÃO DE REPORTAR INCIDENTES:	40
B. COOPERAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM A AUTORIDADE DE CONTROLO:.....	40
XI. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	42
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	42
XII. SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS: TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E OUTRAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	44



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

I. QUALIDADE DA EMES

A EMES é, em algumas ocasiões, nos termos do RGPD e ao abrigo desta POLÍTICA, Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais, portanto, pelos danos que resultem para os titulares dos dados pessoais objeto das operações de tratamento que realiza.

Esta qualidade deriva do facto de recolher e tratar (**operações de tratamento**) **dados pessoais** de pessoas singulares que, independentemente da sua nacionalidade ou local de residência, se encontram na União Europeia.

Mas a EMES é também – em algumas ocasiões -, Subcontratante ou Terceiro, para aquele efeito. Estas qualidades derivam do facto de levar a cabo operações de tratamento de dados **por conta** de outra entidade, ou por esta **autorizada**, respetivamente.

Foi neste sentido que considerou a necessidade de um plano de controlo, manutenção e proteção da privacidade dos titulares dos dados que trata nessa qualidade, em conformidade e nos termos do RGPD.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

II. SOBRE OS DADOS PESSOAIS AO SEU CUIDADO

A EMES reconhece que para que esta POLÍTICA seja o mais transparente e esclarecedora possível é necessário compreender o tipo de dados pessoais que trata, saber identificá-los, e às operações de tratamento que sobre estes conduz.

Desta forma, todos os “parceiros” – entidades subcontratadas ou terceiros –, colaboradores, utentes e infratores com quem se relacione, conseguirão compreender os seus deveres e/ou direitos em matéria de proteção de dados que lhes assistem:

A. IDENTIFICAR DADOS PESSOAIS E OPERAÇÕES DE TRATAMENTO:

OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS: Engloba toda aquela atividade que seja efetuada sobre dados pessoais, independentemente do meio através do qual é realizada (automatizado ou não), tais como “a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou a interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição” – em conformidade com o artigo 4.º (“definições”) do RGPD.

DADOS PESSOAIS: Engloba qualquer informação, independentemente da natureza e do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular, suscetível de a identificar ou de a tornar identificável, direta ou indiretamente, por referência a um identificador. Designadamente por referência a:

- .1 Números de identificação - como o número de utente, de colaborador e até uma matrícula.
- .2 Elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social - como através da sua representação por fotografias, voz, impressão digital e serviços de videovigilância, de publicações em redes sociais, do historial clínico e/ou escolar, dos gostos musicais.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- .3 Dados de localização – como coordenadas.
- .4 Identificadores por via eletrónica - endereços IP, *cookies* e outras tecnologias semelhantes.

TRATAMENTO QUE NÃO EXIGE IDENTIFICAÇÃO: Não serão dados pessoais as informações anónimas ou que foram tornadas de tal modo anónimas que o seu titular não seja - ou deixe de ser - identificado ou identificável (“dados anónimos”); mas já o serão os dados “pseudoanónimos” na medida em que permitem a identificação do seu titular através de informações adicionais – como por exemplo, um endereço de e-mail criptografado ou um ID de usuário.

Sempre que no exercício de atividades de tratamento de dados pessoais a EMES não tenha obtido, não mantenha ou não trate informações que permitem identificar um titular de dados pessoais, apenas se este fornecer informações adicionais é que aquela se obriga a assistir os direitos dos titulares dos dados tratados. Tal acontece, por exemplo, quando trata dados anónimos ou anonimizados.

DECISÕES BASEADAS EM TRATAMENTO AUTOMATIZADO DE DADOS: Os titulares dos dados não estarão sujeitos a decisões tomadas exclusivamente baseadas em tratamento automatizado dos seus dados - incluindo para definição de perfis -, a não ser que nisso expressamente consinta. Para o efeito, será devidamente informado da lógica subjacente a um tratamento desse tipo, e das eventuais consequências que dele resultem para os seus direitos, liberdades e interesses fundamentais, bem como sobre a possibilidade de:

- .1 Opor-se¹ a que os seus dados sejam tratados nestes termos.
- .2 Obter intervenção humana por parte da EMES.
- .3 Manifestar o seu ponto de vista e contestar a decisão.

¹ V. Ponto VI.A



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

B. FUNDAMENTO DO TRATAMENTO:

As operações de tratamento de dados pessoais que a EMES efetua dependerá sempre da verificação de um fundamento, que pode ser:

EXECUÇÃO DE UM CONTRATO NO QUAL O TITULAR É PARTE, OU DILIGÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS A PEDIDO DO TITULAR DE DADOS: As operações de tratamento de dados pessoais com fundamento num contrato a que o titular dos dados se submeteu ou pretende submeter, dependem da sua necessidade para celebração do contrato pretendido e, assim sendo, na medida em que tal necessidade esteja devidamente justificada e documentada.

Estes dados poderão ser utilizados para preparar ofertas comerciais e propostas contratuais, no seguimento do pedido do titular relacionado com a execução e/ou celebração de um contrato.

OBRIGAÇÃO JURÍDICA: Apenas será válida a finalidade baseada em direito da União Europeia ou de um Estado-Membro.

FINALIDADE COMPATÍVEL COM AQUELA PARA A QUAL OS DADOS FORAM INICIALMENTE RECOLHIDOS: Nestes casos não é necessário justificar as operações de tratamento de dados pessoais com um fundamento jurídico distinto daquele que permitiu a recolha inicial daqueles dados e que pode ser – a título ilustrativo – qualquer um dos acima referidos nesta POLÍTICA. Conquanto é nuclear o dever de se averiguar, entre outros:

- .1 Do cumprimento dos requisitos de licitude do tratamento inicial.
- .2 A existência de uma ligação entre a primeira finalidade e aquela a que se destina a nova operação de tratamento que se pretende efetuar.
- .3 Do contexto em que os dados pessoais foram recolhidos, em especial das expectativas razoáveis do titular dos dados quanto à sua posterior utilização dos mesmos, baseadas na sua relação com o responsável pelo tratamento.
- .4 Da natureza dos dados pessoais.
- .5 Das consequências que o posterior tratamento dos dados pode ter para o seu titular.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- .6 Da existência de garantias adequadas tanto no tratamento inicial como nas outras operações de tratamento previstas.

INTERESSES LEGÍTIMOS PROSEGUIDOS PELO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS OU POR TERCEIROS: O tratamento de dados fundamentado em interesses próprios da EMES ou de eventuais parceiros apenas será lícito se não implicar que algum direito ou liberdade fundamental do titular seja descurado.

Poderá existir interesse legítimo quando:

- .1 Existindo uma relação relevante e apropriada entre a EMES e o titular dos dados (por exemplo, em caso de o titular ser utente da EMES por subscrever um serviço de estacionamento que esta oferece), este consiga esperar tratamento adicional dos seus dados.
- .2 Seja necessário à prevenção e controlo de fraude ou outras formas de segurança.
- .3 Sirva efeitos de comercialização direta.
- .4 A EMES integre um grupo empresarial ou detenha ligação semelhante com alguma entidade que justifique a transmissão de dados pessoais entre si e em respeito pelos demais normativos do RGPD (essencialmente os relativos à transmissão de dados para países terceiros).

CONSENTIMENTO: O consentimento será o último fundamento de tratamento de dados a ser utilizado pela EMES para justificar as operações de tratamento de dados que realiza, e apenas solicitará autorização do titular para este efeito quando não exista outro. Sempre que seja o caso, recorrerá a mecanismos que permitam documentar os justos termos em que o consentimento for prestado.

Nas situações de pessoas com deficiência visual ou auditiva, estas sempre terão direito a um processo comunicacional adaptado à sua condição particular. O mesmo acontecerá nos casos em que a pessoa não saiba ler ou escrever, ocasião em que pode recorrer à assinatura a rogo, depois de lhe ser dada toda a informação necessária e de lhe ser lido o consentimento que



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

presta. Pode ainda ser este ser prestado verbalmente, se o seu titular permitir que seja devidamente documentado e arquivado.

Apenas existirá consentimento quando revelado por um ato positivo, claro e que reflita a vontade livre, específica, informada e inequívoca do titular dirigida a determinado tratamento sobre os seus dados pessoais, podendo ser revogado a todo o tempo.

Em momento algum poderão ser utilizados artifícios com vista à obtenção indevida do consentimento do titular de dados, como o uso de opções pré-validadas ou do silêncio como forma de consentimento implícito.

D. CONSERVAÇÃO E FINALIDADE DO TRATAMENTO:

O tratamento de dados pessoais poderá ainda pressupor a identificação de uma finalidade específica de tratamento, e dependerá sempre da definição dos períodos de duração do tratamento e da conservação dos dados pessoais tratados.

SOBRE A FINALIDADE: No momento da recolha de dados pessoais o titular deve autorizar o tratamento sobre os seus dados relativamente a uma ou várias finalidades específicas e explícitas que serão por si conhecidas.

SOBRE A DURAÇÃO: A operação de tratamento de dados pessoais deve ser feita pelo período mínimo necessário, findo o qual a EMES cessará a atividade de tratamento ou solicitará a autorização do titular para, justificadamente, não o fazer.

A duração da operação de tratamento poderá extravasar as finalidades em prol das quais os dados foram recolhidos, em função do que resultar das disposições legais associadas a períodos obrigatórios de tratamento de dados, e dos prazos legais relativos a defesa dos direitos das partes. Logo, e ilustrando, perante a hipótese de um utente solicitar um serviço e esse ser prestado sem que tenha sido pago o preço do mesmo, a EMES conservará os dados daquele titular (utente) pelo tempo de prescrição do seu crédito.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

III. DADOS PESSOAIS NA ESTRUTURA EMPRESARIAL

Os dados pessoais dizem respeito a um TITULAR DE DADOS PESSOAIS, que, entre uma empresa podem ser dos (A) **colaboradores**, de (B) **utilizadores**, de (C) **utentes**, de (D) **infratores** ou de outras entidades com quem se relacione – mormente (C) **parceiros**.

A. DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES:

NO ÂMBITO DE RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO: A EMES pode receber informação relativa a recrutamento no seguimento de um processo por promovido – nomeadamente com a publicitação de ofertas de emprego em plataformas *on-line* –, como com a receção de currículos vitais a título de candidaturas espontâneas por *e-mail* ou em mão.

O procedimento de recrutamento poderá implicar que a EMES estabeleça várias fases de tratamento desta informação e que vão desde o recebimento dos currículos, a avaliação dos mesmos, à seriação e seleção de candidatos. Em última linha, o recrutamento culmina em momento negocial e de contratação, em que os dados recolhidos nestes termos serão os mesmos que servirão de base ao contrato de trabalho a celebrar.

Esta informação pessoal – mormente dados identificativos (como o nome e contactos) e dados académicos e profissionais (como certificados de curso e experiência profissional) - será tratada pelos Recursos Humanos da EMES, que garante a confidencialidade no seu tratamento nos termos desta POLÍTICA.

Tais dados são facultados na área de receção da EMES e só num segundo momento serão tratados diretamente pelos Recursos Humanos, pelo que o titular dos dados deverá facultar os mesmos atendendo a este circunstancialismo, mediante o recurso a um envelope fechado ao cuidado dos Recursos Humanos, ou outro depósito seguro de informação.

Em todo o caso, a EMES sempre informará o titular desta condição no momento de recolha dos seus dados e, sempre que possível, disponibilizará um depósito fechado ou um invólucro.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este tratamento será sempre feito com intervenção humana, e por referência ao prazo legal de conservação de 5 anos.

EM CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS: No que concerne ao tratamento de dados de colaboradores, mormente dados identificativos (como o nome e contactos) e dados relativos à atividade profissional (como o vencimento e categoria profissional), existe um formato de tratamento de dados bem vincado e que tem por génese as obrigações legais existentes:

- .1 Para o cumprimento de obrigações legais para com a Segurança Social: envio de dados para serviços de contabilidade para inscrição e cessação de colaboradores junto da Segurança Social, para efeitos de inscrição e cessação de colaboradores no fundo de garantia salarial, e bem assim como para resolução de questões em geral referentes aos trabalhadores com esta entidade pública.
- .2 Para cumprimento do Código de Trabalho no que diz respeito às obrigações do empregador, designadamente com vista à realização de formação profissional, a registos de horário, de férias e outras como a obrigação de manter mapas de deslocações.
- .3 Para o cumprimento de obrigações legais para com a Autoridade para as Condições de Trabalho, como é o caso ainda que não único, das obrigações de comunicação de acidentes mortais ou que evidenciem lesão física grave.
- .4 Para cumprimento das obrigações legais para com a Autoridade Tributária, como a comunicação do número de acidentes de trabalho verificados no ano transato em contexto de elaboração e comunicação de Relatório Único.
- .5 Para cumprimento de obrigações de comunicação a autoridades judiciais como o envio de informação a Tribunais, ou outras entidades como solicitadores e agentes de execução, como para efeitos de envio de recibos de vencimento.
- .6 Para o cumprimento das obrigações de informação estatística ao Instituto Nacional de Estatística, I.P., desde logo para efeitos de estatística oficial sobre acidentes de trabalho.
- .7 No âmbito da gestão da informação dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- .8 Com o envio de dados de colaboradores para seguradoras com vista ao cumprimento de obrigações legais referentes ao seguro de acidentes de trabalho, tais como envio de recibos de vencimento e de listagem completa dos colaboradores para o mediador de seguros.
- .9 Para cumprimento de deveres relacionados com a sua atividade como, nomeadamente, a identificação dos seus agentes fiscalizadores nos autos ou outros documentos relativos a registo e processamento de infrações em sede de fiscalização de zonas de estacionamento e parques.

ESPECIAL INCIDÊNCIA EM SEDE DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO: Decorre – desde logo do Código do Trabalho - que a EMES, na qualidade de entidade empregadora, é obrigada a organizar as suas atividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho dirigidas à prevenção de riscos profissionais e a promoção de saúde do colaborador.

Em cumprimento das obrigações legais relacionadas com a organização das atividades de Segurança, Higiene, e Saúde no Trabalho, a EMES recorre aos serviços de uma entidade externa para tratar dados dos seus colaboradores, entre os quais sensíveis a que não pode diretamente aceder.

Em sede de Gestão da Informação destes serviços, a EMES poderá socorrer-se de medidas técnicas organizativas como a implementação de programas de Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho ou de programas de registo de ponto que recolhem dados biométricos. Sempre que recorrer a estas medidas considerará procedimentos complementares que deverão existir na sua estrutura em cumprimento da presente POLÍTICA. A título de exemplo, a EMES eliminará os dados biométricos dos colaboradores que cessem atividade e dos quais já não necessita.

Os dados tratados em sede de Segurança no Trabalho – como a realização de relatórios com vista a identificar o risco de doença profissional - serão tratados por quadros de técnicos de



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

segurança devidamente qualificados pelo título profissional legalmente exigido, e aptos para assegurar as condições de segurança necessárias. A informação de saúde, respetiva responsabilidade técnica, e efetivo tratamento, estão – por sua vez - adstritos aos médicos, médicos assistentes e enfermeiros do trabalho.

Todos estes profissionais cooperarão entre si no exercício das funções em total respeito pelas obrigações de sigilo e de confidencialidade a que estão legal e profissionalmente vinculados².

Face à sensibilidade inerente aos dados de saúde do colaborador (como a informação relativa aos seus resultados médicos, à ocorrência de baixas por doença e/ou sinistro) e aos dados relativos a hábitos pessoais (como a tendência para o tabagismo), a EMES compromete-se ainda a assegurar medidas de não discriminação; a limitar a existência de medidas de controlo de hábitos pessoais na justa medida em que estas informações se possam relacionar com certas sintomatologias e outros dados de saúde; e, a garantir que medidas de segurança da informação serão sempre consideradas. Tal inclui a própria conservação dos documentos de forma segura e pelo período legalmente definido, a concretização de medidas internas quanto à circulação e acesso dessa informação, e a separação física e lógica destes dados pessoais dos demais.

Desde logo, em relação à informação de saúde, a EMES apenas terá acesso à ficha de aptidão do colaborador através do responsável pelos Recursos Humanos, e a outras indicações médicas sobre a condição do titular dos dados que sejam necessárias ao exercício das suas funções e que não estejam abrangidas pelo sigilo profissional.

Em termos organizacionais, cada colaborador será associado a uma “ficha clínica individual” onde consta todo o registo relativo a informação de saúde que lhe diga respeito. Esta integrará a “informação médica” inscrita pelo profissional de saúde incumbido por assistir o colaborador e

² V. PONTO VIII



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

titular dos dados no âmbito da Medicina no Trabalho, designadamente, os resultados dos exames médicos realizados.

O acesso à informação de saúde por parte do colaborador será sempre feito por intermediário do profissional de saúde que o assiste, sem prejuízo de o médico responsável dever entregar-lhe cópia da sua ficha clínica quando deixe de prestar serviço na empresa.

Os registos e arquivos relativos aos serviços de segurança e de saúde no trabalho devem ser mantidos pelo menos durante 40 anos a contar do término da exposição aos perigos inerentes ao seu posto de trabalho, não obstante a circulação desta informação por tais profissionais estar limitada à comunicação dos dados de saúde dos colaboradores às autoridades de saúde e aos médicos da Autoridade para as Condições de Trabalho. Esta informação sempre circulará de forma a impedir a sua visualização e acesso por pessoa não autorizada, e, preferencialmente, diretamente entre profissionais de saúde obrigados ao sigilo profissional.

Tudo o que desde já a EMES assume garantir.

ESPECIAL INCIDÊNCIA NAS RELAÇÕES COM SEGURADORAS: Em cumprimento das suas obrigações legais em matéria de transferência de responsabilidade, a EMES relaciona-se com seguradoras que cubram acidentes de trabalho sobre os seus colaboradores.

É neste sentido que está obrigada a enviar à seguradora informação relativa à atividade profissional do colaborador – como o vencimento e os sinistros ocorridos mediante o preenchimento da participação do seguro.

A EMES poderá ainda comunicar às seguradoras informação não detalhada dos cuidados prestados aos colaboradores na medida do estritamente necessário à faturação e cobrança de valores no seguimento da gestão de tais serviços de saúde.

A comunicação de informação de saúde do colaborador nestes termos apenas poderá ser feita a profissional de saúde obrigado ao sigilo indicado pela seguradora ou, na sua ausência, mediante consentimento expresso do colaborador prestado nos termos da presente POLÍTICA.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

EM SEDE DE SERVIÇO DE VIDEOVIGILÂNCIA CCTV: Em alguns parques de estacionamento abrangidos pelo âmbito de gestão da EMES, esta utiliza um sistema de captação de vídeo composto por câmaras fixas ou rotativas para efeitos de segurança dos espaços. É neste contexto que os dados dos colaboradores da EMES, dos seus utentes e dos demais visitantes das suas instalações serão tratados, concretamente, a sua imagem.

Nunca a EMES utilizará estes meios para filmar regularmente a execução do trabalho pelos seus colaboradores com vista ao controlo da sua atividade, não utilizando os dados recolhidos – no demais – sem autorização do seu titular a não ser que se sobreponham razões superiores, nomeadamente de interesse público, como no âmbito de investigações criminais devidamente identificadas.

Neste seguimento, os dados estarão sempre devidamente assegurados nos termos desta POLÍTICA, sendo acedidos apenas em caso de alerta ou de auditoria e não sendo transferidos a terceiros que não nos termos legalmente previstos.

Durante o tempo em que a EMES é legalmente obrigada a conservar estes dados - 30 dias -, poderá o titular exercer os seus direitos nos termos desta POLÍTICA, findo o qual serão destruídos. Tal não acontecerá, desde logo, se razões superiores se sobrepuserem, nomeadamente de interesse público, como no âmbito de investigações criminais devidamente identificadas.

Os locais objeto de videovigilância encontrarão sempre avisos informativos a alertar para este facto.

NO SEGUIMENTO DA BOA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DA RELAÇÃO CONTRATUAL: No que diz respeito à gestão dos postos de trabalho e da estrutura humana da empresa, a EMES adota várias medidas administrativas que envolvem o tratamento de dados pessoais dos seus colaboradores, tais como:



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- .1 Comunicação de informação identificativa e relativa à atividade profissional do colaborador para efeitos de processamento salarial a entidades suas parceiras.
- .2 Troca de correspondência com os colaboradores, por carta ou *e-mail*.
- .3 Utilização de máquinas e equipamentos de trabalho que tratam dados identificativos e de georreferenciação do colaborador na medida em que permitem verificar equipas no terreno.
- .4 Implementação de programas de gestão empresarial (“ERP’s”) organizados por módulos, de pastas partilhadas em rede, de programas de gestão documental e outras plataformas, todos associados a políticas de acesso.
- .5 Implementação de procedimentos seguros para recolha de informação pessoal do colaborador, nomeadamente a criação de depósitos de justificação de faltas.
- .6 Utilização de ferramentas associadas a equipamentos de trabalho capazes de, nomeadamente, desenvolver índices que potenciam a avaliação de desempenho.
- .7 Comunicação de informação identificativa do colaborador aos serviços que lhe prestem cuidados de saúde em caso de acidente, no caso de este estar incapacitado de o fazer por si.

Estão em causa – no demais - dados essencialmente de foro identificativo do colaborador e da sua atividade profissional - nome, número de colaborador, categoria profissional e eventuais contactos.

O colaborador sempre será informado desta POLÍTICA aquando a celebração do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços se for o caso, e das operações de tratamento que a EMES realiza sobre os seus dados pessoais.

A conservação destes dados será feita pelo período em que durar a relação contratual salvo se as disposições legais aplicáveis a cada momento estabelecerem outros prazos de conservação, o colaborador nisso expressamente consentir, ou se existirem interesses superiores devidamente identificados e definidos em conformidade com esta POLÍTICA.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

SÃO PRAZOS LEGAIS DE CONSERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONTEXTO DE LABORAÇÃO:

- .1 Contratos de trabalho: até 12 anos após a cessação do contrato de trabalho.
- .2 Documentos comprovativos de inscrição e cessação junto da Segurança Social, Fundo de Garantia Salarial, Autoridade para as Condições do Trabalho: até 12 anos após a cessação do contrato de trabalho.
- .3 Elementos contabilísticos (recibos de vencimento, relatório único, etc.): até 12 anos após a cessação do contrato de trabalho.
- .4 Elementos referentes a formação profissional: até 1 ano após a cessação da relação laboral, mas sempre 3 anos após fornecimento da formação ao colaborador.
- .5 Registos laborais obrigatórios (registo de horário, registo de férias, mapa de horário de trabalho, etc.): em determinados casos poderá guardar-se até 12 anos, necessitando avaliação *in casu*, sendo que em princípio o período de conservação será até 1 ano após a cessação do contrato de trabalho.
- .6 Documentos respeitantes a seguros: no mínimo 5 anos, e, dependendo da apólice de seguro subscrita, pode atingir o prazo de 1 ano após a cessação contratual se revelar-se superior a 5 anos.
- .7 Nos termos da legislação nacional aplicável: o prazo de conservação está definido em 40 anos de manutenção de todos os registos referentes a este serviço, sendo que existe também a obrigação de transferir todos estes dados para os ministérios competentes (ministério do trabalho, solidariedade e segurança social e ministério da saúde) se, antes de decorridos 40 anos, a entidade patronal for extinta.

B. DADOS PESSOAIS DE UTILIZADORES:

UTILIZAÇÃO DOS SEUS WEBSITES: A EMES é proprietária de um *website* – “www.emes.pt” - que possibilita ao utilizador conhecer os serviços de por si prestados, e onde, inclusive, lhes disponibiliza contactos e um formulário de sugestões.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Através destes meios o utilizador pode contactar a EMES solicitando apoio técnico, apresentando sugestões e reclamações, pedindo informação ou enviar qualquer outro tipo de comunicações semelhantes. Da utilização do *website* poderão – assim - ser recolhidos dados pessoais identificativos do utilizador (tais como o seu nome, língua, dados de contacto).

Além dos contactos disponibilizados, a EMES permite ao utilizador submeter a sua matrícula e um endereço de *e-mail* através de um formulário próprio com vista a saber de eventuais valores em dívida a título de estacionamento indevido.

Os prazos de conservação dos dados facultados com estas ou outras comunicações serão limitados ao contexto e duração das mesmas, sem prejuízo de outros prazos resultarem de disposições legais em matéria de exercício de direitos.

Mas se o utilizador pretender contratar algum serviço prestado pela EMES, nomeadamente através de um pedido de adesão a parque de estacionamento ou adquirindo um cartão de residente ou outro título de estacionamento, poderá fazê-lo não só através dos contactos disponibilizados, mas também através do preenchimento dos formulários adequados.

O preenchimento destes formulários implicará o envio de dados pessoais à EMES, nos termos necessários ao contrato a celebrar³.

Ademais, da utilização do *website* poderão ser recolhidos dados de conexão ou de geolocalização - como a sua localização, endereço IP e outras informações sobre o dispositivo utilizado para aceder ao mesmo. A recolha destes dados poderá ser feita através do uso de tecnologias capazes de – nomeadamente - controlar o comportamento do titular dos dados.

³ V. PONTO III.C NA SEQUÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A recolha de todos estes dados pessoais e mais alguns no âmbito da utilização de um *website* seu, não será feita sem mais. A EMES informará os seus utilizadores, na qualidade de titulares de dados pessoais, desta POLÍTICA e de outras dedicadas a regulamentar o tratamento que é feito sobre os seus dados. Estas informações serão facilmente acessíveis e prestadas de forma clara e transparente, associadas a um pedido de consentimento para o tratamento que se pretende fazer dos dados a recolher sempre que necessário⁴.

Por uma questão de transparência, informa-se ainda que o *website* gerido pela EMES está associado a uma base de dados que poderá estar a cargo de entidades subcontratadas para o efeito e onde é arquivada toda a informação recolhida no mesmo.

Estas entidades são subcontratadas na medida em que oferecem a segurança necessária aos dados a que têm acesso e dos quais, eventualmente e no exercício das suas funções, podem dispor. Estando, ademais, obrigadas nos termos da presente POLÍTICA.

C. DADOS PESSOAIS DE UTENTES:

NA SEQUÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS: Em sede negocial, a EMES poderá recolher dados pessoais de utentes que pretendam contratar os serviços de estacionamento que disponibiliza, mediante a aquisição de um título de estacionamento temporário, a aquisição de um cartão de residente não isento, ou a aquisição de um cartão de avença.

Nesta senda tratará dados identificativos – nome, contactos, morada, número de eleitor, licença de condução -, dados contabilísticos – NIF -, e dados de identificação do seu veículo - certificado de matrícula e documento único automóvel:

⁴ V. Ponto II.C



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- .1 Quanto à aquisição de um cartão de avença, no momento em que o utente remete à EMES o formulário preenchido para o efeito, e a respetiva documentação associada, seja por *e-mail*, seja diretamente nos parques ou nas instalações da sede da EMES, ou seja através do *website*.
- .2 Quanto à aquisição de um título de estacionamento temporário e rotativo, no momento em que adquire o mesmo junto das caixas automáticas ou manuais geridas pela EMES, ou através de uma plataforma eletrónica que lhes esteja disponível.
- .3 Quanto à aquisição de um cartão de residente não isento, no momento em que o utente remete à EMES o formulário preenchido para o efeito, e a respetiva documentação associada, seja por *e-mail*, seja diretamente nos parques ou nas instalações da sede da EMES, ou seja através do *website*.

Os dados fornecidos neste âmbito serão usados em diligências pré-contratuais e de execução do próprio contrato a que o utente se submeteu. Concretamente para:

- .1 Gestão da subscrição de títulos de estacionamento.
- .2 Gestão de pagamentos para efeitos de emissão de faturas.
- .3 Apoio ao serviço contratado, nomeadamente para gestão de eventuais reclamações.
- .4 Envio de comunicações ao utente no sentido de o informar sobre a situação do parque objeto do serviço que subscreveu, nomeadamente sobre o fecho do mesmo.
- .5 Emissão de títulos de estacionamento.

A EMES respeitará as obrigações de informação, registo e documentação associadas a operações de tratamento de dados pessoais cuja base é um contrato⁵, e demais resultantes desta POLÍTICA.

⁵ V. Ponto II.C



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE PARQUEAMENTO ISENTOS DE PAGAMENTO: Os serviços de estacionamento de duração limitada prestados pela EMES incluem a atribuição de títulos de estacionamento isentos do pagamento de tarifa, designadamente a aquisição de um cartão (dístico) de residente ou um cartão de isenção.

NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PARQUEAMENTO: Sem prejuízo das operações de tratamento de dados pessoais que tenham por base a sua atividade de fiscalização⁶, a utilização dos parques de estacionamento geridos pela EMES implica que esta use dados dos seus utentes ou até de terceiros que acedam aos mesmos, para efeitos de gestão da sua boa utilização.

Designadamente, a EMES poderá utilizar os dados do utente caso identifique ocorrências de danos noutros veículos ou nas instalações dos parques que gere para averiguação de responsabilidade e, eventualmente, comunicar com as autoridades competentes.

EM SEDE DE SERVIÇO DE VIDEOVIGILÂNCIA CCTV: Em alguns parques de estacionamento abrangidos pelo âmbito de gestão da EMES, esta utiliza um sistema de captação de vídeo composto por câmaras fixas ou rotativas para efeitos de segurança dos espaços. É neste contexto que os dados dos colaboradores da EMES, dos seus utentes e dos demais visitantes das suas instalações serão tratados, concretamente, a sua imagem.

Neste seguimento, os dados estarão sempre devidamente assegurados nos termos desta POLÍTICA, sendo acedidos apenas em caso de alerta ou de auditoria e não sendo transferidos a terceiros que não nos termos legalmente previstos.

Durante o tempo em que a EMES é legalmente obrigada a conservar estes dados - 30 dias -, poderá o titular exercer os seus direitos nos termos desta POLÍTICA, findo o qual serão destruídos. Tal não acontecerá, desde logo, se razões superiores se sobrepuserem,

⁶ V. PONTO III.D



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

nomeadamente de interesse público, como no âmbito de investigações criminais devidamente identificadas.

Os locais objeto de videovigilância encontrarão sempre avisos informativos a alertar para este facto.

COM A SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS: A EMES, no exercício da sua atividade, pode relacionar-se com entidades - eventualmente seus parceiros -, através de protocolos e outros acordos que impliquem que preste os seus serviços aos clientes daquelas.

Como consequência destes acordos, a EMES tratará dados pessoais dos clientes destas entidades nos mesmos termos que trata os dados pessoais dos seus utentes, se diferente solução dali não resultar.

Sempre que tais parceiros ofereçam serviços combinados nestes termos – na medida em que oferecem o seu serviço associado ao serviço prestado pela EMES -, comunicarão igualmente os termos dos acordos que lhe digam respeito.

Perante estas entidades, a EMES poderá ser Subcontratante ou Responsável Conjunta pelo Tratamento de Dados Pessoais, sendo que neste último caso, sempre se identificará como tal informando igualmente o titular dos dados do cerne do acordo celebrado entre as partes.

SÃO PRAZOS LEGAIS DE CONSERVAÇÃO A CONSIDERAR EM CONTEXTO DE RELAÇÃO COM UTENTES OU POTENCIAIS UTENTES:

- .1 Prazo de duração de negociações.
- .2 Prazo de duração do contrato.
- .3 Prazo de prescrição geral: 20 anos.
- .4 Prazo previsto na política de *cookies* relativamente à data de expiração dos dados armazenados por estas tecnologias.
- .5 Prazo relativo ao período durante o qual as comunicações trocadas entre as partes durarem.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- .6 Prazo de prescrição de procedimento criminal: 15 anos.
- .7 A anonimização de dados, nomeadamente para fins estatísticos, implica que os dados deixem de ser pessoais e possam ser tratados em função das necessidades da empresa.

A prorrogação destes prazos de conservação e o apoio ao exercício dos titulares dos direitos por parte da EMES sempre estará dependente da finalidade para a qual os dados foram recolhidos, da verificação de interesses superiores que se sobreponham, concretamente de interesses legítimos próprios, de terceiros, ou de interesses públicos; bem como da legislação vigente em cada momento.

D. DADOS PESSOAIS DE INFRATORES:

EM SEDE DE FISCALIZAÇÃO DE PARQUEAMENTO: Nos termos da legislação aplicável a cada momento e em cumprimento de disposições administrativas que regulam o exercício da sua atividade com fim de reconhecido interesse público, a EMES realiza fiscalizações a parques e zonas de estacionamento de duração limitada através dos seus colaboradores e agentes fiscalizadores.

É neste contexto que a EMES tratará dados pessoais de infratores que podem ou não ser seus utentes, designadamente, dados identificativos do veículo e da infração - como a matrícula, local onde o veículo se encontrava, data do incidente, e documento fotográfico do veículo; dados identificativos do próprio infrator - como o nome e morada registada como de residência e, no caso de o infrator ser seu utente, número de utente e código de barras.

São operações de tratamento de dados pessoais neste contexto, designadamente:

- .1 Registo de infração através da elaboração de autos de notícia e de contraordenação.
- .2 Envio de notificações ao infrator, nomeadamente do auto registado.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- .3 Emissão e impressão de contraordenações, avisos de regularização, avisos informativos, alertas, e respetivos talões.
- .4 Leitura e deteção de códigos de barras referentes a cartões de residente ou outra tipologia de utentes.
- .5 Abertura e arquivo de processos relativos a incidentes, enumerado e com toda a informação recolhida da infração.
- .6 Pesquisa de reincidências.
- .7 Registo e tratamento de reclamações.
- .8 Gestão de processos de contraordenação.

Todos estes dados serão processados pela EMES em cumprimento dos seus deveres de fiscalização, mas também com vista à criação de estatísticas e relatórios de atividades da empresa referentes às operações que realiza para efeitos de gestão interna.

A EMES não comunicará estes dados a não ser nos justos termos das disposições legais aplicáveis ao momento, como para efeito de envio, às entidades competentes como a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, de relatórios estatísticos e dados de infração para instrução de processos contraordenacionais.

Não obstante, a EMES pode recorrer a parceiros que prestem serviços que facilitem a sua atividade, como de fornecimento de programas e de equipamento, e que, além de acederem a estes dados, podem tratá-los por sua conta.

A EMES tratará os dados pelo período em que durar os trabalhos de fiscalização, nomeadamente pelo prazo de prescrição de créditos ou de contraordenação aplicáveis a cada momento.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

IV - PARCEIROS

Em cumprimento das finalidades de tratamento de dados subjacentes à sua atividade – entre as quais plasmadas nesta POLÍTICA -, a EMES poderá ter de tornar os dados pessoais que trata acessíveis aos seus parceiros. Ou seja, qualquer pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada, que trate dados pessoais por conta da EMES ou mediante sua autorização: instituições financeiras, prestadores de serviços que forneçam programas e equipamentos destinados à gestão de estacionamento, e até entidades de deteção e prevenção de fraude ou de prestação de serviços de segurança.

Os seus parceiros estarão obrigados por acordos de regulação de responsabilidades em matéria de proteção de dados pessoais, reduzidos a escrito, com menção ao objeto do contrato com especial incidência sobre a concreta operação de tratamento de dados a realizar, respetiva duração, finalidade do tratamento, tipo de dados pessoais tratados e categorias de titulares de dados pessoais envolvidos.

A EMES apenas se relacionará com quem ofereça *“garantias suficientes, especialmente em termos de conhecimentos especializados, fiabilidade e recursos, quanto à execução de medidas técnicas e organizativas que cumpram os requisitos do presente regulamento, nomeadamente no que se refere à segurança do tratamento”* nos justos termos do considerando (81) do RGPD. Ou seja, salvaguardando a posição dos titulares dos dados pessoais que são objeto das suas operações de tratamento.

O titular dos dados poderá, a qualquer momento, informar-se dos termos em que os seus dados são tratados pelos parceiros da EMES.

A EMES apenas aceitará relacionar-se com entidades que assegurem o cumprimento das suas obrigações nos termos desta POLÍTICA, sem prejuízo de outras que as partes por bem entendam, nomeadamente por serem mais vantajosas para o titular dos dados pessoais.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Assim:

- .1 Quem trata dados por conta da EMES não pode subcontratar entidade ulterior para tratar os dados objeto de tal acordo, sem o seu consentimento anterior e expresso, fornecido por escrito. E, quando o façam, devem garantir que o subcontratante ulterior cumpre as demais obrigações do RGPD em iguais termos.
- .2 Não transferir os dados pessoais dos titulares a terceiros e/ou para países terceiros salvo quando em cumprimento de uma obrigação legal ou perante a existência de interesse público prevalecente, casos em que deverá informar a EMES⁷.
- .3 Guardar sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso na execução do acordo⁸.
- .4 Possuir e manter as medidas técnicas e organizativas adequadas e suficientes para que o tratamento dos dados pessoais que levar a cabo cumpra os requisitos do RGPD, nomeadamente no que toca à defesa dos direitos dos respetivos titulares e à segurança do referido tratamento, de forma a não colocar em risco os dados pessoais dos respetivos titulares⁹.
- .5 Apagar ou devolver à EMES os dados pessoais a que teve acesso, no término do acordo ente si celebrado, apagando cópias existentes salvo quando em cumprimento de uma obrigação legal ou perante a existência de interesse público prevalecente, casos em que informará a EMES.
- .6 Disponibilizar à EMES todas as informações necessárias para que esta cumpra as obrigações a que esteja sujeita ao abrigo do RGPD, facilitando e contribuindo para as auditorias, inspeções e demais fiscalizações.

⁷ V. Ponto VII

⁸ V. Ponto VI.C

⁹ V. Ponto VI.B e Ponto XII



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- .7 Conservar registos escritos das operações de tratamento de dados pessoais, realizadas em nome da EMES, nos termos do RGPD, disponibilizando os registos das mesmas à Autoridade de Controlo¹⁰.

Ainda que a EMES não configure Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais num acordo com outrem, sempre atuará em conformidade com as obrigações plasmadas nesta POLÍTICA, concretamente no que diz respeito à sua qualidade de “parceiro”.

¹⁰ V. Ponto XII



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

V. PRINCÍPIOS QUE VINCULAM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A EMES compreende que a salvaguarda da dignidade, liberdade e autonomia dos titulares dos dados que trata depende do respeito de um conjunto de princípios basilares:

PRINCÍPIO DA LICITUDE: Apenas serão tratados dados quando exista um fundamento legítimo previsto por lei, em total salvaguarda dos direitos dos respetivos titulares¹¹.

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA: Todas as comunicações e informações associadas a operações de tratamento de dados pessoais serão de fácil acesso e em linguagem clara e precisa. A EMES privilegiará a recolha de dados pessoais junto do seu titular, salvaguardando que o mesmo é informado de tais operações que conduz¹².

PRINCÍPIO DA LIMITAÇÃO DAS FINALIDADES: Apenas serão tratados dados pessoais na medida em que fins do tratamento não possam ser atingidos por outros meios¹³.

PRINCÍPIO DA MINIMIZAÇÃO DOS DADOS E DA LIMITAÇÃO DO SEU TRATAMENTO: Apenas serão usados os dados pessoais adequados, pertinentes e às necessidades decorrentes dos fins do tratamento, assim como apenas serão conservados pelo período mínimo necessário ao efeito. A EMES estabelecerá prazos de conservação de dados para cada operação de tratamento que lhes diga respeito, findo os quais estes serão destruídos; bem como existirá uma revisão regular e periódica da licitude dos dados tratados. Sempre que possível, os dados usados serão anonimizados.

¹¹ V. Ponto II.C

¹² V. Ponto III

¹³ V. Ponto II.D



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PRINCÍPIO DA EXATIDÃO, DA INTEGRIDADE E DA LEALDADE DOS DADOS: A EMES adotará medidas capazes de os manter corretos, atualizados e íntegros, nomeadamente contra a sua perda, destruição ou danificação sob pena de serem apagados.¹⁴

PRINCÍPIO DA CONFIDENCIALIDADE: Os dados pessoais serão tratados de uma forma capaz de garantir a sua segurança e confidencialidade.¹⁵

¹⁴ V. Ponto XII

¹⁵ V. Ponto XII



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

VI. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

A privacidade da pessoa é um direito fundamental cada vez mais privilegiado.

A. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS:

DIREITO DE ACESSO: O titular dos dados pessoais pode solicitar à EMES – sempre que na qualidade de Responsável pelo Tratamento nos termos da presente POLÍTICA - o acesso aos dados facultados, assim como pode procurar obter as informações que estejam relacionadas com o seu tratamento: sobre quem realmente trata os seus dados pessoais, quais os prazos de tratamento associados, as categorias de dados em que se inserem, e até os direitos de que dispõe sobre os mesmos.

DIREITO DE RETIFICAÇÃO: O titular dos dados pessoais pode e deve retificar os mesmos, não sendo a EMES responsável pelos danos que resultem da negligência e do descuido do titular, sempre que as medidas de segurança pertinentes e adequadas tenham sido tomadas.

DIREITO À LIMITAÇÃO E AO APAGAMENTO (DIREITO A SER ESQUECIDO): Quando o titular dos dados pessoais entender que as políticas de privacidade apresentadas não são suficientes e quiser “ser esquecido” das bases de dados da EMES ou dos seus parceiros, pode requerer a limitação de tratamento relativamente a todos ou alguns dos dados pessoais tratados e, em última instância, o apagamento dos mesmos quando:

- .1 Verifique que os dados mantidos não estão exatos.
- .2 Considere ou não que os dados são desnecessários às finalidades para as quais foram recolhidos.
- .3 Em caso de ter exercido o seu direito de oposição.
- .4 Se os dados forem tratados ilicitamente.
- .5 Para cumprimento de uma obrigação legal.
- .6 Quando seja o consentimento para o tratamento dado por um menor.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

DIREITO DE PORTABILIDADE: O titular pode requerer portabilidade dos seus dados pessoais mediante um pedido de portabilidade de dados pessoais dirigido à EMES.

Desde que tal seja tecnicamente possível, em formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, esta transferirá os dados solicitados nos termos do solicitado.

DIREITO DE OPOSIÇÃO: Sempre que os dados pessoais tratados sejam utilizados para salvaguardar interesses legítimos próprios da EMES, de eventuais parceiros com quem se relacione, ou de interesses públicos identificados, e o titular de dados pessoais entenda que a forma como os seus dados pessoais são tratados não é a mais indicada à sua situação particular ou que não serve as finalidades para as quais foram facultados, tem o direito de opor-se a tal tratamento.

LIMITAÇÕES AOS DIREITOS DO TITULAR: O exercício de qualquer direito por parte do titular dos dados tratados pela EMES será por esta assistido no prazo de 30 dias, a menos que se sobreponha razão de interesse público, de interesse legítimo superior próprio da EMES ou de terceiros, obrigação legal ou contratual, ou ainda se o pedido for manifestamente infundado. Tais factos impeditivos poderão, inclusive, justificar que os dados facultados sejam conservados para além do período inicialmente previsto.

B. TUTELA DOS DIREITOS DO TITULAR:

A presente POLÍTICA visa propósitos essencialmente informativos e de transparência não invalidando que o titular de dados pessoais que se sinta prejudicado nos seus direitos se socorra dos meios adequados à sua tutela.

O titular pode apresentar reclamações à Autoridade de Controlo competente, recorrer às vias judiciais ou, ainda, tentando a resolução da sua situação diretamente junto da EMES.

Para efeitos de processamento de reclamações, os dados facultados serão tratados em função da duração da comunicação estabelecida e do tempo necessário à resolução do conflito apresentado.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

C. OBRIGAÇÃO DE INFORMAÇÃO:

Além de outros deveres de informação plasmados nesta POLÍTICA, os titulares de dados pessoais tratados pela EMES, serão informados do seguinte:

- .1 Da identidade e os contactos da EMES¹⁶ e do Encarregado da Proteção de Dados¹⁷.
- .2 Finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam¹⁸ ou o fundamento jurídico para o mesmo¹⁹.
- .3 Da transferência dos dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, e a existência ou não de uma decisão de adequação adotada pela Comissão²⁰.
- .4 Da existência de interesses legítimos da EMES ou seus parceiros, subjacentes ao tratamento de dados²¹.
- .5 Dos destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais²².
- .6 Do prazo de conservação dos dados pessoais ou, se não for possível, os critérios usados para definir esse prazo²³.
- .7 Dos seus direitos e forma de exercício dos mesmos²⁴.

¹⁶ V. Ponto I

¹⁷ V. Ponto XI

¹⁸ V. Ponto II.D

¹⁹ V. Ponto II.C

²⁰ V. Ponto VII

²¹ V. Ponto II.C

²² V. Ponto II.A e II.B

²³ V. Ponto II.D

²⁴ V. Ponto VI



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

VII. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS

A EMES poderá cooperar com parceiros²⁵ suscetíveis de tratarem dados pessoais por sua conta (subcontratantes) ou de lidarem com eles de forma puramente incidental desde que autorizados (terceiros).

Ilustrando: tanto poderá estar em causa a prestação de um serviço de limpeza das suas instalações, cujo objeto do contrato não é a realização de operações de tratamento de dados pessoais; como poderá estar em causa a subcontratação de prestadores de serviços que terão de aceder e tratar dados recolhidos e inicialmente tratados pela EMES no âmbito de execução de um contrato.

Nestas situações e por razões de transparência, sempre que for possível os titulares dos dados serão informados da identificação destas entidades e do que fazem com os dados tratados²⁶.

Por outro lado, sempre que se pretenda a transferência de dados seja feita para países terceiros ou organizações internacionais, portanto, para fora do espaço económico europeu, e os direitos, liberdades e interesses fundamentais dos titulares dos dados não consigam ser adequadamente salvaguardados, tal transferência depende de consentimento expreso do titular dos dados.

Sem prejuízo, poderá haver transferência de dados – para países terceiros ou organizações internacionais - por razões relacionadas:

- .1 Com exigências legais, sempre que estejam previstas decisões de adequação que o permitam, ou outras regras que vinculem a EMES.

²⁵ V. PONTO IV

²⁶ V. Ponto VI.C



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- .2 Com a proteção dos titulares dos dados, por exemplo, para evitar *spam* ou tentativas de defraudar os utilizadores dos nossos produtos, ou para ajudar a evitar lesões graves ou a perda de vidas.
- .3 Com a operabilidade e manutenção da segurança dos serviços da empresa, incluindo evitar ou impedir um ataque nos sistemas informáticos ou redes utilizados.
- .4 Com a proteção de direitos próprios da EMES, incluindo a aplicação dos termos que regem a utilização dos serviços que disponibiliza – sendo que nestas situações vida privada do titular não pode ser investigada por conta própria da empresa ofendida, mas esta poderá denunciar a questão às autoridades.
- .5 Com exigências contratuais promovidas pelo próprio titular.

Em todo o caso, a EMES adotará as medidas adequadas a garantir que os seus parceiros cumpram todas as suas obrigações relativas à proteção dos dados pessoais objeto das operações de tratamento que conduzem, e em última linha, responsabiliza-se pela sua realização, nos termos desta POLÍTICA.

Nomeadamente, todos os parceiros devem concordar manter um nível de proteção de dados pessoais equivalente ao plasmado nesta POLÍTICA.

Todas as transferências serão registadas de maneira a que possam ser consultadas por quem tenha interesse legítimo para o fazer.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

VIII. CONFIDENCIALIDADE DO TRATAMENTO

As operações de tratamento de dados pessoais conduzidas - diretamente pela EMES ou indiretamente pelos seus parceiros -, são abrangidas por um dever de confidencialidade transversal aos respetivos funcionários e colaboradores.

Colaboradores e demais profissionais estão proibidos de tratar dados pessoais de acesso não autorizado no âmbito das suas funções, e, bem assim, de dispor dos mesmos em violação dos termos contratuais aos quais estejam vinculados. Serão informados deste dever de confidencialidade que os vincula mesmo após término das suas funções, e sempre não obstante diferente solução resultar de legislação europeia.

As entidades empregadoras estabelecerão políticas de acesso a dados pessoais em razão das necessidades decorrentes das funções inerentes aos vários postos de trabalhos da sua estrutura, e será respeitado o princípio da “necessidade de informação”, impedindo, na medida do possível, a apropriação indevida de dados pessoais objeto das operações de tratamento conduzidas.

PROFISSIONAL OBRIGADO AO SIGILO: Os dados sensíveis recolhidos dos colaboradores da EMES em sede de medicina preventiva ou do trabalho para efeitos de avaliação da capacidade de trabalho do empregado, diagnóstico médico, prestação de cuidados de saúde ou de ação social, só serão usados por ou sob responsabilidade de um profissional sujeito à obrigação de sigilo profissional imposta pelas normas deontológicas da profissão.

O mesmo acontece com os dados contabilísticos dos titulares de dados (como por exemplo, o contribuinte, número de inscrição na segurança social e semelhantes), os quais serão tratados por um Contabilista Certificado, igualmente sujeito à mesma obrigação de sigilo profissional.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

IX. AVALIAÇÃO DE IMPACTO

Sempre que o tratamento de dados pessoais realizado pela EMES suscite dúvidas quanto a saber se implica ou não um elevado risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares, realizará uma Avaliação de Impacto “*a fim de avaliar a probabilidade ou gravidade particulares do elevado risco, tendo em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento e as fontes do risco*” – em conformidade com o considerando (90) do RGPD.

Esta obrigação é, aliás, extensível aos parceiros com quem se relacione, e deverá ser considerada por terceiros na medida em que sejam responsáveis pelo tratamento de dados pessoais.

A EMES compromete-se a conduzir tal avaliação quando:

- .1 Introduza novas tecnologias nas operações de tratamento de dados.
- .2 Realize operações de tratamento de dados em grande escala, que impliquem elevado risco para o exercício dos direitos dos seus titulares, nomeadamente, em razão da sensibilidade destes dados.
- .3 Quando utilize uma nova tecnologia de forma massiva e para controlo de dados em grande escala.
- .4 Caso em que trate dados pessoais com vista à tomada de decisões baseadas em tratamento automatizado de dados, concretamente, na sequência de qualquer avaliação sistemática e completa dos aspetos pessoais relacionados com pessoas singulares baseada na definição dos perfis desses dados ou na sequência do tratamento de categorias especiais de dados pessoais.
- .5 Se introduzir um sistema de controlo sistemático de zonas acessíveis ao público em grande escala.

A EMES servir-se-á destas avaliações para demonstrar o bom cumprimento do seu dever de proteção de dados pessoais, obrigando-se a solicitar a opinião dos titulares dos dados pessoais ou o parecer da Autoridade de Controlo sempre que necessário.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

X. VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A. OBRIGAÇÃO DE REPORTAR INCIDENTES:

Sempre que se verifique qualquer tipo de incidente que represente uma violação dos dados pessoais tratados, e quando tenham sido os seus colaboradores ou parceiros com quem se relacionem a constatar do mesmo, a EMES deverá ser avisada para dar o devido seguimento de controlo de crise.

Os titulares dos dados violados serão informados – sem demora injustificada - quando o incidente represente elevado risco para os seus direitos, liberdades e interesses fundamentais, mediante comunicação escrita em linguagem clara e de fácil compreensão que informe:

- .1 Da capacidade da EMES para assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento de dados.
- .2 Da capacidade de restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma atempada no caso de um incidente físico ou técnico.
- .3 Do processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança do tratamento.

Esta obrigação não é aplicável se medidas técnicas e organizativas existentes ou adotadas forem suficientes e adequadas à tutela dos titulares dos dados pessoais ou se implicar um esforço desproporcionado, casos em que é feita uma comunicação pública para o efeito.

B. COOPERAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM A AUTORIDADE DE CONTROLO:

Sempre que algum incidente de violação de dados pessoais cause um risco para os direitos, liberdades e interesses fundamentais dos seus titulares a EMES informará a Autoridade de Controlo da ocorrência num prazo máximo de 72 horas sob pena de ter de justificar a sua demora.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eventuais entidades subcontratadas com quem a EMES se relacione estão obrigadas a informar as ocorrências de incidentes de violação de dados pessoais logo após conhecimento de facto.

No geral: existirão relatórios que documentem as violações ocorridas e que identifiquem as medidas de reparação adotadas face à necessidade de reparação de danos presentes e de mitigação de danos futuros. Assim como mecanismos e procedimentos céleres e eficientes de comunicação.

A EMES cooperará, a par das entidades subcontratadas com quem se relacione, com a Autoridade de Controlo da forma mais tendencial possível, com o envio de relatórios, solicitações de pareceres e orientações, e sempre que a pedido daquela entidade.

Em Portugal, é Autoridade de Controlo a Comissão Nacional de Proteção de Dados.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

XI. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

HEDA - ENCARREGADOS DE PROTEÇÃO DE DADOS

R. Fernandes Tomás, 794 - 1º

4000-213 Porto

(+351) 220 995 423

info@hedadpo.pt

<http://www.hedadpo.pt/>

A EMES garantirá que o Encarregado de Proteção de Dados desempenha as suas funções com independência dentro da organização, que não o instruirá no desempenho das mesmas, nem o destituirá ou penalizará por esse facto. Este não será responsabilizado civil ou penalmente por incumprimentos da organização onde se insere ou a quem presta funções, nem será usado como “álibi” em casos de incumprimento.

A EMES assegurará que o Encarregado de Proteção de Dados é envolvido em todas as questões relacionadas com a proteção de dados, apoiando-o no exercício das suas funções, fornecendo-lhe os recursos necessários ao desempenho dessas funções e à manutenção dos seus conhecimentos, dando-lhe acesso a toda a documentação; permitindo-lhe o acesso aos dados pessoais e às operações de tratamento, bem como a outros serviços dentro da organização. Irá igualmente envolvê-lo nos seguintes aspetos:

- .1 Registo ou inventário de dados pessoais.
- .2 Desenvolvimento e implementação de políticas de proteção de dados e procedimentos internos de tratamento.
- .3 Controlo da segurança.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- .4 Redação e alteração de contratos.
- .5 Notificações de privacidade.
- .6 Eventuais queixas e ações judiciais.
- .7 Violações de dados.

O exercício das funções de Encarregado de Proteção de Dados pressupõe obrigação de sigilo e confidencialidade de todas as informações de que tenha conhecimento no exercício da sua atividade, e as mesmas funções consistem no seguinte:

- .1 Aconselhamento, monitorização e controlo do cumprimento com as regras de proteção de dados, informando e aconselhando a EMES, os seus parceiros e os seus colaboradores a respeito das obrigações nos termos do RGPD.
- .2 Promover a formação e sensibilização das entidades com quem a EMES se relaciona para matérias de proteção de dados, especialmente os seus colaboradores.
- .3 Realização de auditorias periódicas para averiguar da conformidade com o RGPD.
- .4 Aconselhamento em Avaliações de Impacto sobre proteção de dados e controlo da realização das mesmas, bem como emissão de pareceres.
- .5 Colaboração com a Comissão Nacional de Proteção de Dados e outras eventuais Autoridades de Controlo, e servir de ponto de contacto com as mesmas, notificando-as das operações com mais risco para os titulares de dados, monitorizando a implementação das suas recomendações.
- .6 Relacionamento com os titulares dos dados nomeadamente no âmbito do exercício dos seus direitos.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

XII. SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS: TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E OUTRAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

A EMES reconhece que todos estes dados pessoais que trata são – indiscriminadamente - de relevada importância e merecem ser devidamente protegidos.

É neste seguimento que a EMES ora assume o compromisso de proteger e assegurar os dados pessoais a seu cuidado, através da implementação de medidas de segurança físicas e lógicas contra a sua difusão, perda, e uso indevidos, bem como contra o seu tratamento ou acesso não autorizado ou qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Tal implica, desde logo, centralizar o arquivo por processos individuais únicos de acesso reservado a profissionais devidamente identificados e autenticados, restringidos no seu conhecimento sobre os dados pessoais que o integram por políticas de atribuição de direitos de acesso e privilégio, evitando acessos não autorizados e indevidos, contra a sua perda, destruição e corrupção.

Todas as operações de tratamento de dados estarão devidamente monitorizadas e registadas para efeitos de controlo sobre as mesmas, mas também para prova de proteção dos dados.

Ademais, a EMES obriga-se a que também o fluxo de dados preveja a encriptação dos mesmos bem como outras medidas que permitam o secretismo da informação transmitida.

A segurança dos dados não estará limitada ao suporte dos mesmos, que poderá ser digital ou não.